
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.493, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SENADOR JOÃO MENEZES, A ESCOLA ESTADUAL EM CONSTRUÇÃO ATUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual de Ensino Médio Senador João Menezes, a escola estadual de ensino médio que está sendo construída no Município de Floresta do Araguaia, na Rua Eneida de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.385, DE 31/05/2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.